

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/12/2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	118	1	1	120
		12	3	0	0	3
		11	2	0	0	2
	B	10	5	0	0	5
		9	2	0	0	2
		8	64	0	0	64
		7	19	1	1	21
		6	30	0	0	30
		5	22	0	1	23
	A	4	15	0	0	15
		3	8	0	0	8
		2	2	0	0	2
		1	13	0	0	13
	TOTAL ANALISTA			303	2	3
TÉCNICO	C	13	264	2	2	268
		12	6	0	0	6
		11	3	0	0	3
	B	10	8	0	1	9
		9	9	0	0	9
		8	33	0	1	34
		7	27	0	0	27
		6	21	0	0	21
	A	5	16	0	0	16
		4	17	0	0	17
		3	14	0	0	14
		2	5	0	0	5
	1	29	0	0	29	
TOTAL TÉCNICO			452	2	4	458
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
2	0	0	0	0		
1	0	0	0	0		
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			755	4	7	766

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.